ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 10 DE ABRIL DE 2025

AF2021-2025/15

PRESIDENTE: Salvador Pereira Martins.

VOGAIS PRESENTES: Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.ª Secretária; Carlos Fernandes Pereira, 2.º Secretário; José Pedro Monteiro Dias; Maria Alves Enes; Luís Alexandre Pereira Lopes; Ana Cristina Casas Alves; Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves; Domingos de Jesus Araújo Rodrigues, Vogais.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:30 Horas.

LOCAL: Antiga Escola Primária da Granja, na Granja.

DELIBERAÇÃO N.º 61 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos dois últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 62 - VENDA DE PARCELA DE TERRENO NO LUGAR FONTE DA COLMEIA / CONHECIMENTO: Presente uma deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de janeiro, e que a seguir se transcreve na íntegra: "*(...) Presente uma carta, datada de 8 de janeiro de 2025, e apresentada pelo Sr. Guilherme Xavier, na qual dá conta da pretensão de aquisição de uma parcela de terreno, com uma área de vinte mil metros quadrados (20.000 m2), à junta de freguesia de Boticas e Granja. Tal pretensão visa a implementação/ instalação de dois aviários, pela empresa Tânia & Xavier, Lda., dedicada ao setor agropecuário. Foi dito ainda, pelo Sr.*

Presidente da junta que, o lugar adequado seria na Fonte da Colmeia. ***Deliberação:*** *A Junta de Freguesia tomou conhecimento da referida carta e atendendo à fundamentação apresentada, de criar emprego local, de dinamizar a economia, entre outras, deliberou, por unanimidade, concordar com a venda de uma parcela de terreno, com a área de vinte mil metros quadrados (20.000m2), no lugar da Fonte da Colmeia. Mais deliberou, por unanimidade, que fosse feito um contrato-promessa de compra e venda para a referida parcela com a área de 20.000m2, a destacar do artigo rústico 2182 da freguesia de Boticas e Granja, com uma área de noventa mil metros quadrados (90.000m2). Mais foi deliberado, por unanimidade, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel F. Pereira para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, toda e qualquer escritura e/ ou contrato. Mais deliberou, por unanimidade, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia.".* Pelo presidente da junta foi dito ainda que ficou estipulado no Contrato-Promessa de Compra e Venda que a referida venda fica condicionada à aprovação do licenciamento da instalação/ implementação dos Aviários. **Deliberação:** A assembleia de freguesia tomou conhecimento da referida deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 63 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2024: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2024, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na

receita, quer na despesa, no valor de Quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e nove Euros e três cêntimos (€496.389,03), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Duzentos e vinte e seis mil oitenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos (€226.089,58). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2024, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor.____

DELIBERAÇÃO N.º 64 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2025: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2025", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Duzentos e vinte e seis mil oitenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos (€226.089,58), resultante da gerência anterior e da correção da previsão da receita, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2025"._____

DELIBERAÇÃO N.º 65 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025", a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 01 - Viadutos, argumentos e obras complementares (reforço no valor de Cento e oito mil Euros (€108.000,00); Ação n.º 03 – Beneficiação e construção de regadios (reforço no valor de Trinta e três mil oitenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos (€33.089,58); Ação n.º 13 – Aquisição de Dumper (reforço no valor de quarenta e cinco mil Euros (€45.000,00); Ação n.º 14 – Instituições sem fins lucrativos – Apoio para obras

(reforço no valor de Trinta mil Euros (€30.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025".

DELIBERAÇÃO N.º 66 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA / PROPOSTA: Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Boticas e Granja", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de "Construção da ligação da Rua da Abeleira à Rua da Raposeira - Eiró, Boticas", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Boticas e Granja no valor de Quarenta mil Euros (€40.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração.

DELIBERAÇÃO N.º 67 – OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 20H10.

_____ Presidente: _____

_____ 1.ª Secretário: Maria Lúcia Marques Moreno Silva

_____ 2.º Secretário: Carlos Fernandes Pinto

_____ Vogal: José Paulo Monte Dias

_____ Vogal: Domingos Rodrigues

Vogal: Ana Cristina Casas Alves

Vogal: Maria Alves Eves

Vogal: Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves

Vogal: Luís Alexandre Pereira Lopes

Presidente da Junta: José Manuel Pereira Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

Secretária: Maria José Gonçalves Gomes



